



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA 3361/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTAURADA PELA PORTARIA 3.348/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Cibele Geni Nenartavis Lopes, CPF nº 158.765.348-62, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 373.189, como Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 001/2022, instituída pela Portaria nº 3.348/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 19 de outubro de 2022.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL